

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 10  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

**Em atenção aos questionamentos realizados por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:**

**PERGUNTA 01:** *“Na planilha de referência Resumo de Orçamento por preço Global – pág. 211 o item D8 – Aerofotogrametria tem um valor de R\$ 2.433.426,00. Ao se observar o valor para Aerolevantamento na pág. 217 o preço total é de R\$ 2.455.403,55. Ainda na planilha da pág. 217, a extensão em Km é de 876,93 que multiplicado pelo preço unitário de R\$ 2.848,50 dá um valor total de R\$ 2.497.935,10. Considerando o exposto acima, onde temos três valores de referência diferentes aparentemente para o mesmo serviço, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

- *O serviço Aerofotogramétrico da pág. 211 é o mesmo serviço descrito como Aerolevantamento da pág. 217?*
- *Caso seja positivo, qual valor deverá ser utilizado como referência para apresentação da proposta?*
- *A extensão de 876,93 Km para este serviço está correta?”*

**RESPOSTA 01:** **De acordo com a Área Técnica responsável e devidamente aprovada pelo Diretor competente: “O serviço de Aerofotogrametria da página 211 é o mesmo serviço descrito como Aerolevantamento da página 217.**

*O valor de R\$ 2.455.403,55 constante na Errata nº 2 do Edital nº 004/2013, disponível no sítio eletrônico da Valec, é o valor a ser utilizado.*

*Na mesma errata, consta a quilometragem correta para este serviço que é de 862 km.”*

Brasília, 24 de julho de 2013.

**MARIA LUCYLLA RASSI SANT’ANNA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações Substituta**